



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 34/2018 - RIFB/IFB

Aprovação da Resolução Ad  
Referendum nº 36/2017/CS-IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.013534.2018-05, que trata de afastamento do país;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 51ª Reunião Ordinária ocorrida em 17 de outubro de 2018;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 32/2018/CS-IFB, que autoriza a indicação de afastamento do país do Reitor Wilson Conciani para participar do World Federation of Colleges and Polytechnics Congress 2018 (WFCP), na cidade de Melbourne, Austrália.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**WILSON CONCIANI**

Presidente do Conselho Superior do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**, em 22/10/2018 13:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/](http://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1019

**Código de Autenticação:** 8e9a085e6e



Brasília, 22 de outubro de 2018.

Reitoria



SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Asa Norte,  
BRASILIA / DF, CEP 70.830-450  
(61) 2103-2154